

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 13.02.17, o primeiro período de férias relativas ao exercício de 2017, da servidora Giovanna Machado Kuster, agendado para o período de 08 a 17.02.17, ficando os 05 (cinco) dias restantes para serem usufruídos no período de 11 a 15.12.17, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N. 72/2017

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, de acordo com o contido nos autos protocolados sob o nº 54.496/2016 e no Ato PRE nº 701/2016, RESOLVE:

LOTAR o servidor **José Elias Jorge Neto**, Analista Judiciário – Área Judiciária do quadro efetivo deste Tribunal, na 13ª Zona Eleitoral – Guaçuí, a partir de 14.12.2016.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N. 73/2017

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, de acordo com o contido nos autos protocolados sob o nº 82.800/2016 e no Ato PRE nº 36/2017, RESOLVE:

LOTAR provisoriamente o servidor **Bruno Sandim**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na 13ª Zona Eleitoral – Guaçuí, a partir de 01.02.2017, até que seja homologado o resultado final do concurso de Remoção nº 01/2016, nos autos protocolados sob nº. 53.643/2016.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 21, DE 21.02.2017.**

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE lotar o servidor **CÍCERO DA SILVA QUIRINO**, a partir de 25.01.2017, na Seção de Gestão de Desempenho, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Assistência a Saúde e Programas Sociais, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 22, DE 21.02.2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS